



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Francisco Braga**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, juntamente com o setor competente, que viabilize a instalação de corrimões entre os logradouros, Antônio Manoel Fernandes e José Cupertino, nesta cidade, adjacente ao Supermercados Rede Show e Cartório 2º Ofício.

Inúmeros munícipes nos procuraram, mormente os mais idosos quanto à instalação de um corrimão na escada que faz a interligação dos Logradouros Antônio Manoel Fernandes e José Cupertino visando à segurança dos mesmos ao fazerem uso dessa escadaria. **(SEGUE EM ANEXO FOTO DA ESCADARIA).**

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 04 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO BRAGA
Vereador

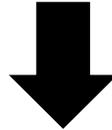




CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ESCADARIA



Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site: www.cmac.es.gov.br Telefone: (27) 3735-1234 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 3200310035003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003700300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 04/02/2025 12:31

Checksum: **9C51AC076BBE768251BCC9120FC7912249D69528CB721379AB568B89C81517C6**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.